



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Contratações de Obras e Serviços

TERMO DE ADITIVO

**ADITIVO 002/2022 AO CONTRATO N.º 006/2021
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA GM
ENGENHARIA LTDA.**

**PROCESSO N.º 23068.000235/2018-50
PROC. ACOMP N.º 23068.058782/2020-49**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, com sede na avenida Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras – Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. **Paulo Sergio de Paula Vargas**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 23 de março de 2020, publicado no DOU de 23 de março de 2020, na seção 2, página 1, inscrito no CPF/MF sob o nº 526.372.397-00 e portador da Carteira de Identidade nº 337.068 – SSP/ES.

CONTRATADA: GM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.350.092/0001-72, localizada na rua Professora Nadyr Maia Gomes Rego, 75, Jatiuca – Maceió/AL, CEP. 57.036-760, representada pelo **Sócio Administrador Sr. George Magno Tenório Peixoto**, portador da Cédula de Identidade nº 1.661.465, emitida pela SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.776.684-08, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

A CONTRATANTE celebra o presente aditivo ao contrato n.º 006/2021, instruído no processo nº 23068.000235/2018-50, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e do prazo de execução do Contrato e o **REAJUSTE** dos preços do Contrato firmado entre as partes em 26/01/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Contratações de Obras e Serviços

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

- 2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de **31/12/2022 a 31/12/2023**.
- 2.2. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de execução **até 30/06/2023**.

CLÁUSULA TRCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR DO TERMO

- 3.1. O reajuste concedido através deste Aditivo será de 26,69%, conforme Índice IPCA no período de julho/2018 a julho/2022;
- 3.2. O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas ao reajuste do Contrato é de **R\$ 42.704,00 (quarenta e dois mil setecentos e quatro reais)**.
- 3.3. O valor global do contrato, após acréscimo, passa a ser de R\$ 202.704,00
- 3.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da assinatura deste aditivo.
- 3.5. A apuração dos valores retroativos e futuros devidos à empresa por conta da atualização prevista nesta cláusula caberá à fiscalização, em análise posterior das medições efetivamente pagas.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

- 4.1. A despesa com este aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho 2022NENE001699 de 15/12/2022.
- 4.2. A despesa com esse aditivo, para o exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA COMPLEMENTAR

- 5.1. A Contratada, no prazo de 10 dias úteis contados do recebimento deste termo, deverá complementar garantia contratual vigente, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato.
- 5.2. Caso o prazo não seja respeitado, aplica-se-á as disposições previstas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Contratações de Obras e Serviços

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, as partes se obrigam a cumpri-lo, cabendo a CONTRATANTE, firmar através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo sistema de protocolo web/LEPISMA da Ufes, garantida a eficácia das cláusulas.

Vitória/ES, em ____ de _____ de 2022.

Paulo Sergio de Paula Vargas

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor da Ufes

George Magno Tenório Peixoto

GEORGE MAGNO TENÓRIO PEIXOTO
Sócio Administrador da GM ENGENHARIA LTDA





Termo Aditivo 002 - Contrato 006.2021 UFES-GM Eng

Data e Hora de Criação: 19/12/2022 às 15:20:32

Documentos que originaram esse envelope:

- Termo Aditivo 002 - Contrato 006.2021 UFES-GM Eng.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: bc4e2ca5ac18d76bd0436a4144b2ae5a6865077860203ca14da04e7ada991385

[SHA512]: c62ea31caf8280731ba5dcca9a2549c3c8cd920c63f177433b38318686f10f0a85fa3a760b9208bcf0d7f66b1cae79f3047d711fc454330e9aa48b315ce3028

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - George Magno Tenório Peixoto (gm.engenharia.projetos@outlook.com)

Data/Hora: 19/12/2022 - 17:24:37, IP: 192.140.119.2

[SHA256]: 0022c0b9243095a5c8742cb2bd667f26d14f5268b84ab8fc6a1603e1306e8f9b



ASSINADO - Paulo Sérgio de Paula Vargas (reitor@ufes.br)

Data/Hora: 20/12/2022 - 12:00:47, IP: 200.137.67.51, Geolocalização: [-20.276448, -40.302914]

[SHA256]: 68f315216007b8f7cfedadaa5139b977b45e2d7a41088d024ae48993a9690a6c

Reitor UFES

Histórico de eventos registrados neste envelope

20/12/2022 12:00:48 - Envelope finalizado por reitor@ufes.br, IP 200.137.67.51

20/12/2022 12:00:47 - Assinatura realizada por reitor@ufes.br, IP 200.137.67.51

20/12/2022 11:28:39 - Envelope visualizado por reitor@ufes.br, IP 200.137.67.51

19/12/2022 17:24:37 - Assinatura realizada por gm.engenharia.projetos@outlook.com, IP 192.140.119.2

19/12/2022 17:19:46 - Envelope visualizado por gm.engenharia.projetos@outlook.com, IP 40.94.226.2

19/12/2022 15:25:31 - Envelope registrado na Blockchain por mateus.yin@ufes.br, IP 200.137.65.109

19/12/2022 15:25:29 - Envelope encaminhado para assinaturas por mateus.yin@ufes.br, IP 200.137.65.109

19/12/2022 15:20:37 - Envelope criado por mateus.yin@ufes.br, IP 200.137.65.109